

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de aquisição de bens móveis, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de material dentário para o Centro Clínico para 2017, de acordo com estipulado no caderno de encargos do presente procedimento.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Benfica obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de 10.525,52€ (dez mil quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), valor acrescido de iva à taxa legal.

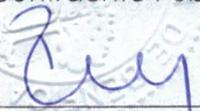
CLÁUSULA 3.ª

(Disposições finais)

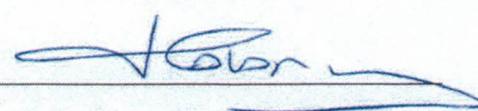
O pagamento do preço será efetuado de acordo com a cláusula 2ª, e desde que cumprido o estipulado no artigo 3º do caderno de encargos.

Lisboa, 7 de março de 2017

O Contraente Público,


Inês Drummond

O Co-Contratante,


Maria Elena Calama Teixeira

**DENTA
LEADER**
Campo Grande, 28 - 7F
1700-093 Lisboa
Tel. 21 781 64 90 - Fax 21 34 1 21 34 1
N.I.F. 980 187 036